



DECRETO Nº 027, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para Qualificação e Credenciamento de Entidades Sem Fins Lucrativos como Organizações Sociais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.951, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a Qualificação de Entidades Sem Fins Lucrativos como Organizações Sociais e dá outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros integrantes da Comissão Especial para Qualificação e Credenciamento de Entidades Sem Fins Lucrativos como Organizações Sociais, os seguintes Servidores Públicos Municipais:

CARLOS EDUARDO DA SILVA LUCENA POLARES, portador do RG n.º 26.712.753-4 SSP/SP e do CPF n.º 263.243.648-60;

ANGELA IZABEL CAVERÇAN DE OLIVEIRA, portadora do RG n.º 15.564.852-4 – SSP/SP e do CPF 073.260.118-50;

GLENDA CRISTINE ABUD FRANCO MONTEIRO – portadora do RG MG-12.683.446 SSP/MG e do CPF n.º 254.640.758-95

CLAUDINEI APARECIDO GARCIA DUARTE, portador do RG n.º 32.742.335-3 SSP/SP e do CPF n.º 286.083.888-04;

ORLANDO BOTELHO JUNIOR, portador do RG n.º 22.729.481-6 SSP/SP e do CPF n.º 114.545.068-73

ELAINE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do RG n.º 26.833.144-3 – SSP/SP e do CPF n.º 172.153.478-42.

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do Sr. **Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares**.



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14.350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 2º Compete à Comissão analisar a documentação apresentada pelas entidades, em sede de Procedimento de Chamamento Público, para qualificação como Organização Social.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de abertura dos respectivos Processos Administrativos, emitir parecer fundamentado, com deferimento ou não dos pedidos, levando-se em consideração o edital de abertura do certame.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 24 de fevereiro de 2017.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal I
